

**PORTARIA N°203/2012**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO  
AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6º-A da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 091/2012.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 01/10/2012, ao servidor **GABRIEL ELEUTÉRIO**, matrícula 1.5082-7, CPF n° 396.924.776-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos , nível E-01, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 01 de outubro de 2012.**

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS  
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
- INPREV -**